



## EDITAL DE CONCOVAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO 2025.2 - 2º TRIMESTRE

O Centro Universitário Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais, convoca os classificados no processo seletivo dos concursos de **Vestibular** e **ENEM** para o 2º trimestre de 2025.2 para realização de matrícula.

A matrícula deve ser feita online, através do Portal, de acordo com o cronograma abaixo, e é composta dos passos a seguir: acesso ao Portal, conferência e atualização dos dados pessoais; preenchimento dos dados do responsável financeiro; aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais; impressão e pagamento do boleto referente à 1ª parcela do 2º trimestre de 2025.2; enviar toda a documentação solicitada (veja relação abaixo) de matrícula e pessoais do aluno, através do **portal do aluno – cadastro – documentos**.

Na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula, o aluno deve formalizar o pedido junto à Instituição, através de solicitação de serviços online no portal do aluno, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da 1ª parcela da semestralidade paga.

A abertura das turmas estará condicionada às regras da Instituição. No caso de impossibilidade de realização da matrícula através da Internet, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Unijorge através do telefone 71 3206-8000.

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª Etapa</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Acessar o Portal <a href="http://www.unijorge.edu.br">www.unijorge.edu.br</a> a partir de 02/09/2025;</li><li>• Clicar no menu RESULTADO / MATRÍCULA, digitar o CPF;</li><li>• Conferir e atualizar os dados pessoais.</li></ul>                                                                                                                       |
| <b>2ª Etapa</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais;</li><li>• Imprimir e pagar o boleto referente à 1ª parcela do 2º trimestre de 2025. O pagamento do boleto pode ser realizado em qualquer rede bancária e através de cartão de crédito).</li></ul> <p><b>Obs.: Não é necessário fiador para os alunos calouros.</b></p> |
| <b>3ª Etapa</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Enviar toda a documentação solicitada através do <b>portal do aluno – cadastro – documentos (em formato PDF)</b>.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                            |



**Documentos pessoais do Aluno:**

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia).

**Documentação do Representante Legal (caso o aluno seja menor de 18 anos):**

- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível);
- Comprovante da representação legal (cópia legível).

**Observação importante:**

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.
- Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, a Unijorge conta com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade para atuar na orientação e acompanhamento da sua trajetória acadêmica, garantindo assim o seu direito à acessibilidade. O núcleo atua em diversas frentes para assegurar o seu acesso, permanência e aprendizagem.
- Para que possamos apoiá-lo (a), lembre-se de declarar suas necessidades no ato da matrícula. Embora não seja obrigatório, é desejável a apresentação de um relatório médico/psicológico.
- Para acessar o portal do aluno digite o login e senha na parte superior do site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).

**Midian Garcia**

**Pró-Reitora de Graduação**